



# CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM DE MINAS

## PORTARIA N.º 32, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2024.

Dispõe sobre expediente do dia 16 e 17 de dezembro de 2024.

O Presidente da Câmara Municipal de Bom Jardim de Minas, Estado de Minas Gerais, **Pedro Vanderli de Rezende**, no uso de suas atribuições legais, considerando a ocorrência o feriado Municipal do aniversário da Cidade, dia 17 dezembro, terça-feira. **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Fica determinado que nos dia 16 de dezembro será ponto facultativo e no dia 17 de dezembro não haverá expediente na Câmara Municipal.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Bom Jardim de Minas, 11 de dezembro de 2024.

Pedro Vanderli de Rezende  
Presidente

**PUBLICADO NO PAÇO DA  
CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM DE MINAS**

**EM 12/12/2024**

**Alma**